RESOLUÇÃO Nº. 57 DE 29 DE MAIO DE 2009.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **ad referendum:**

Aprovar o Relatório da Ação de Extensão intitulada "CENTRO DE LINGUAS DA UFGD – 2º semestre", sob a coordenação do professor Rafael Tavares Peixoto desenvolvida no período de 16/02/2008 à 15/12/2008.

Damião Duque de Farias